



Estado da Paraíba Governo Municipal Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 169/2023- Quinta-Feira, 24 de agosto de 2023–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Prefeitura Municipal de Juru
Gabinete do Prefeita

PORTARIA
Nº 095/2023

Institui Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação de processo seletivo simplificado para seleção de diretores e diretores adjuntos da rede municipal a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Juru/PB.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso I e IX da Lei Orgânica de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, insculpidos no caput do art. 37, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o decreto nº 087/2022, de 25 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação de Processos Seletivos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação de Processos Seletivos acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar todas as atividades necessárias ao bom andamento de certames e seleções a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de Juru.

Parágrafo Único. A Comissão Especial ora nomeada é soberana e possui autonomia para deliberar sobre todos os aspectos que, por acaso, não estejam previstos em editais e outros instrumentos normativos que visem instruir certames e seleções.

Art. 3º. Ficam designados para compor a Comissão Especial os seguintes servidores:

I – Luciene Alves da Silva Veras, professora efetiva, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, matrícula nº 222, representante da Secretaria Municipal de Educação.

II – Cassiano Severino da Silva, servidor comissionado, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 1781, representante da Secretaria Municipal de Administração.

III – Joseildo Rodrigues de Medeiros, servidor comissionado, ocupante do cargo de Procurador Geral do Município de Juru, OAB/PB 24.902, representante da Procuradoria Jurídica.

IV – Jaqueline Trindade de Souto Silva, representante da Assessoria Educacional - Foco Consultoria.

V – Lílian de Sousa Farias, professora efetiva, ocupante do cargo de Supervisora, matrícula nº 1081, representante do Conselho Municipal de Educação - CME.

VI – José Alexandrino Gomes, professor efetivo, ocupante do cargo de Supervisor, matrícula nº 0135, representante do Conselho CACs FUNDEB.

§ 1º. A Comissão Organizadora, Constituída para o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Diretores e Diretores Adjuntos da Rede Municipal de acordo com o decreto nº 087/2022 de 25 de agosto de 2022, será presidida pela Secretária Municipal de Educação, que deverá proceder com todos os atos necessários para a realização e bom andamento de certames e seleções a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Educação de Juru/PB.

§ 2º. A Comissão Especial somente poderá funcionar com a maioria absoluta de seus membros.

§ 3º. As decisões da Comissão Especial serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo à Presidente o voto de desempate, quando necessário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 096/2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 169/2023- Quinta-Feira, 24 de agosto de 2023–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** o Senhor **LUCIANO BATISTA SILVINO**, CI/RG sob nº 3.756.004-SSDS/PB, CPF/MF sob nº 701.479.824-30, **COORDENADOR DA OPERAÇÃO PIPA**, junto ao Exército Brasileiro.

Parágrafo Único: a designação de que trata o caput deste artigo, não será remunerada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário; especialmente, a Portaria nº 010/2020, de 10 de janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 23 de agosto de 2023.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional